



**INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA**

CNPJ nº 08.449.117/0001-89

[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br)

Rua Cecília Bonilha, 147 - São Paulo - Capital - CEP 02919-000 - Fone 2528-7762

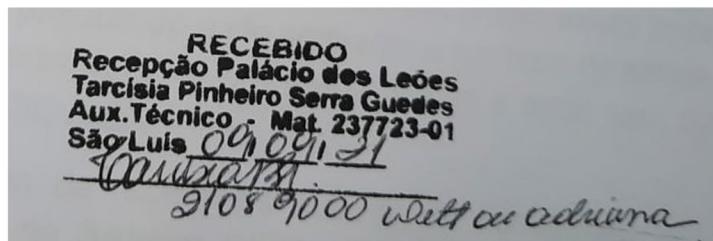
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Pedido de audiências:**

Secretaria da Assistência Social

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria da Educação



**E-mail encaminhado:** [gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br](mailto:gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br)

**OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO:** *Com pedido de Certidão que, é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que, a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.*

**Ofício nº 014/2021 – INER - GP**

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, instituição social sem fins lucrativos, com sede administrativa na capital de São Paulo à Rua Cecília Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02919-000, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representado neste ato por seu diretor presidente que à esta subscreve, vem mui e respeitosamente à presença de vossa senhoria a fim de informar e requerer o que segue:

**INFORMA QUE:**

Nossa instituição foi criada pela **CESB Confederação do Elo Social Brasil**, com quem atua em parceria [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br) instituição esta que conta hoje com mais de 30 (trinta) anos de atuação no território nacional, e no Estado do Maranhão se faz representar pela FES – MA Federação do Elo Social Maranhão ([www.elosocialma.org](http://www.elosocialma.org)) que juntas estão implantando no estado o denominado “Lixo Zero, Social 10”.